



## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 19 DE 09 MAIO DE 2016

Aprova a criação de Cursos de Formação Inicial e Continuada nos Câmpus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 28 de abril de 2016 o Presidente do CEPE resolve aprovar a criação dos seguintes cursos:

Nº	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	Caçador	Formação Continuada	Presencial	Criação	Desenvolvimento de Sites	40h	30	30	Noturno
2.	Lages	Formação Inicial	Presencial	Criação	Produção Orgânica de Hortaliças e Plantas Medicinais	320h	40	40	Vespertino

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

**LUIZ OTÁVIO CABRAL**  
Presidente do CEPE do IFSC